



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

____/____/2024

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2024

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SEJA REALIZADO OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA OTACILIO COLAÇO DA COSTA, SITUADA NO BAIRRO DO MONTE SANTO.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, para que sejam efetuados os serviços e obras de saneamento e pavimentação em paralelepípedo, da Rua **OTACILIO COLAÇO DA COSTA** (Transversais e Adjacentes), situada no Bairro do Monte Santo, pelos motivos que passa a expor:

Considerando tratar-se de um pleito antigo a nós encaminhando pelos moradores residentes e domiciliados na Rua: **OTACILIO COLAÇO DA COSTA**, sendo este em toda a extensão de suas ruas transversais, adjacentes e paralelas, tendo como ponto de referencia, por trás e nas proximidades da empresa **AÇO BRASIL**, situado no Bairro Monte Santo, para que sejam efetuados os devidos serviços de saneamento e pavimentação em paralelepípedo, haja vista a situação calamitosa que os habitantes do referido logradouro encontram-se enfrentando conforme fotos em anexo (doc.01).

Considerando ainda, convêm destacar que adentramos em um intenso período chuvoso, e a situação da mencionada rua encontra-se demasiadamente agravada, pois além de muita lama proveniente das chuvas, formação de matagal, bem como de detritos oriundos das águas pluviais que descem por toda sua extensão trazendo entulhos, e causando imensuráveis transtornos a todos que lá residem ou transitam, tais como crianças, mulheres e idosos.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, da mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 14 de junho de 2024.


SAULO GERMANO
Vereador / PODEMOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SAULO GERMANO

